

Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento:

Suspensão do fornecimento em ligações clandestinas

Sumário

1.	OBJETIVO	1
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	1
3.	DEFINIÇÕES	1
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
5.	RESPONSABILIDADES	3
6.	REGRAS BÁSICAS	7
7.	CONTROLE DE REGISTROS	8
8.	ANEXOS	9
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	16

1.0BJETIVO

Estabelecer os procedimentos para atuação de regularização de ligações clandestinas.

2.ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1. Empresa

Todas as Distribuidoras do Grupo CPFL Energia.

2.2. Área

- Gerência de Recuperação de Energia
- Gerências de Serviços de Recuperação de Energia
- Gerências de Operações de Campo
- Gerência de Serviços de Distribuição
- Gerência de Qualidade e Processos Comerciais
- Gerência Jurídico Estratégico
- Gerência de Relacionamento com Poder Público/Grupo A
- Gerência de Comunicação Corporativa
- Gerência de Eficiência Energética
- Segurança Empresarial

3. DEFINIÇÕES

Os principais termos contidos neste documento envolvem as seguintes definições:

Unidade consumidora: conjunto composto por instalações, ramal de entrada, equipamentos elétricos, condutores e acessórios, incluída a subestação, quando do fornecimento em tensão primária, caracterizado pelo recebimento de energia elétrica em apenas um ponto de entrega,

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
17439	Instrução	1.6	DANIEL CARVALHO PINTO	24/02/2023	1 de 17



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Suspensão do fornecimento em ligações clandestinas

Interno

com medição individualizada, correspondente a um único consumidor e localizado em uma mesma propriedade ou em propriedades contíguas.

Ligações Clandestinas: são ligações que geram perdas não técnicas através de furtos de energia. O furto é praticado por quem não possui contrato ativo com a CPFL e se conectam clandestinamente à rede para consumir energia.

Ligações Regulares: constituem unidades consumidoras cadastradas na concessionária, com contrato ativo com a distribuidora e há um Parceiro de Negócio (PN) ligado à instalação. O consumo de energia é medido e faturado.

Ligações Irregulares: são unidades consumidores com cadastro ativo e que possuem irregularidades na Medição com Perda Comercial, sendo esta classificada:

- a) Irregularidade (Fraude): ocorre quando o cliente, à revelia da concessionária, faz intervenção no equipamento de medição usando artifício fraudulento ou violência, provocando alteração no seu funcionamento visando a redução no registro de demanda e/ou consumo, induzindo ou mantendo a concessionária em erro, com o objetivo de auferir vantagem ilícita para si ou para outrem. Devem responder penal e civilmente todos os responsáveis pela prática destes atos;
- b) Falha de Equipamento: ocorre quando há falha no funcionamento do sistema de medição (medidor, TC, TP, chave de aferição, fiação), resultando no registro incorreto de consumo da instalação:
- c) Erro de Procedimento: ocorre quando há erro por parte da concessionária que influencie no sistema de medição (erro de ligação do medidor, TC, TP, chave de aferição, fiação e constante da medição), resultando na apuração incorreta do consumo da instalação.

Loteamentos irregulares: são aqueles que possuem o registro no Cartório de Registro de Imóveis porém não cumprem com os requisitos estabelecidos pelo Município e/ou não possuem infraestrutura básica (esgoto, Iluminação Pública, implantação de escoamento de águas pluviais, abastecimento de água potável, rede elétrica). Em outra hipótese, os loteamentos podem até ter sido aprovados pela Prefeitura mas não foi inscrito no Registro de Imóveis (por exemplo: moradores/proprietários possuem, no máximo, contrato de compra e venda) ou foi executado em desconformidade com o plano e as plantas aprovadas. São áreas demarcadas, com lotes e arruamentos definidos, porém sem a devida regularização da área junto à prefeitura ou, ainda que estejam regularizadas, estão sem a construção de rede elétrica pelo loteador (inexistência de viabilização via site particulares).

Loteamentos clandestinos: são aqueles que não sequem com nenhuma das normas, não apresentando qualquer regularização para a construção. São aqueles que o Poder Público, muitas vezes, não tem conhecimento sobre a ocupação/venda/comercialização da área, não tendo sido apresentado, pelo loteador, qualquer projeto ou planta para aprovação do Município. Em suma, é a área sem demarcações, de ocupação desorganizada em lotes não definidos, em que não é possível identificar o loteador ou a quem pertence a área (público ou particular). Em alguns casos os Loteamentos Clandestinos possuem imbróglios que dificultam/impossibilitam a regularização do terreno, como por exemplo: estar compreendido em Área de Proteção Ambiental, propriedade particular de terceiros, faixa de servidão de linhas aéreas de transmissão, etc.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
17439	Instrução	1.6	DANIEL CARVALHO PINTO	24/02/2023	2 de 17



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Suspensão do fornecimento em ligações clandestinas

Ramal de Ligação: conjunto de condutores e acessórios instalados pela distribuidora entre o ponto de derivação de sua rede e o ponto de entrega.

4.DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Principais documentos e regulamentações relacionados com este documento:

- Resolução Normativa da ANEEL nº 1000 de 07/12/2021: Estabelece as Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica;
- Resolução Normativa da ANEEL nº 920, de 23/02/2021: Procedimentos do Programa de Eficiência Energética PROPEE;
- **Documento Normativo da CPFL GED nº 6126** Suspensão de Fornecimento de Energia Elétrica Procedimento de segurança (Passo Padrão e MEP);
- Lei do REURB lei nº 13465/17;
- Lei de Parcelamento de Solo lei 6766/79.

5.RESPONSABILIDADES

5.1. Identificação de Ligações Clandestinas e Anuência para a regularização

O processo inicia-se com a identificação das ligações clandestinas de cada região, considerando um ou mais dos canais:

- Gerências de Serviços Comerciais: Prospecção junto às prefeituras para identificação de áreas com ligações clandestinas;
- Gerências de Serviço de Campo, Gerencias de Serviços de Recuperação de Energia e Gerências de LEC de cada região: identificação de ligações clandestinas durante a realização de atividades de campo;
- Denúncias sobre a existência de ligações realizadas por colaboradores ou população;
- Gerência de Recuperação de Energia: Análises internas para apoiar na identificação de ligações clandestinas (uso de ferramenta para cruzamento de imagens de satélite e base cadastral de clientes)
- Gerência de Eficiência Energética: Através de suas contratadas para atuação em comunidades de Baixa Renda.

Os Consultores de Negócios de cada região procedem com o contato com as respectivas Prefeituras Municipais para identificar as áreas com ligações clandestinas e solicitar as anuências, formalizando e registrando a autorização do órgão público para regularização da área em questão.

O modelo da carta de anuência a ser enviada pelas Prefeituras é apresentado no Anexo II. Confirmadas as áreas com ligações clandestinas e de posse da anuência, os Consultores de Negócio procedem com a abertura de nota de serviço para atividade de construção de rede.

Caso a Prefeitura manifeste a impossibilidade de regularizar, seguir com os procedimentos informados no item 5.1.1.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
17439	Instrução	1.6	DANIEL CARVALHO PINTO	24/02/2023	3 de 17



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Suspensão do fornecimento em ligações clandestinas

Interno

Gerências de Recuperação de Energia e Serviços Comerciais (Relacionamento com Poder Público e Grupo A e Serviço de Recuperação de Energia)

É de responsabilidade destas gerências manter mapa atualizado das regiões com os focos de ligações clandestinas e montar estudo e programação para regularização das ligações nas áreas identificadas.

Além disso, coordenar as ações para eliminação dos prejuízos advindos dessas áreas junto às demais áreas envolvidas.

5.1.1. Suspensão do fornecimento

Em situações que a Prefeitura sinalize a impossibilidade de anuir a regularização das ligações clandestinas (casos tais como: área sobre linhas de transmissão, áreas particulares ou Áreas de Preservação Permanente (APP)), as Gerências de Serviços de Recuperação de Energia, Relacionamento com Poder Público e Grupo A, Serviços de Rede ou Operações de Campo, Jurídico Contencioso e Estratégico, Segurança Empresarial e Comunicação Coorporativa devem planejar juntamente com a Prefeitura a data para a operação da suspensão do fornecimento.

Para as ligações unitárias o procedimento imediato da suspensão de energia (GED 6126), sendo um dever de todos os eletricistas das distribuidoras, uma vez que se trata de uma ação de risco do consumidor individual.

Os itens a seguir apresentam as responsabilidades das áreas envolvidas.

5.1.1.1. Gerências de Recuperação de Energia e Serviços (Relacionamento com Poder Público e Grupo A e Serviço de Recuperação de Energia) Responsáveis por elaborar estudo para suspensão do fornecimento. Fornecerá subsídios necessários para as demais áreas apoiarem os serviços de suspensão.

5.1.1.2. Gerência de Relacionamento com Poder Público e Grupo A

De posse do estudo feito pelas Gerências de Recuperação de Energia/Serviços Comerciais. é de sua responsabilidade fazer todas as comunicações formais e contatos necessários, buscando evitar prejuízos ao relacionamento da Distribuidora com os órgãos públicos e com a sociedade.

Para toda ação de corte em áreas irregulares deve-se comunicar o Poder Público.

Comunicados Necessários:

Ministério Público: comunicação formal ao Ministério Público com 10 dias de antecedência, conforme modelo de carta Anexo III. A comunicação formal ao Ministério Público ocorrerá nos seguintes casos: invasões em geral, áreas contendo mais de 40 ligações clandestinas ou ainda, nos casos pontuais em que uma das áreas envolvidas entenda a necessidade da comunicação.

Polícia Militar: solicitar apoio da Polícia no plano de corte e definir data, horário e o número de policiais necessários para garantia de Segurança à Operação. Modelo de carta Anexo

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
17439	Instrução	1.6	DANIEL CARVALHO PINTO	24/02/2023	4 de 17



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Suspensão do fornecimento em ligações clandestinas

Prefeitura: comunicação formal ao município a respeito do plano de corte para todas as situações.

Concessionária da Rodovia: se houver risco de manifestação e havendo rodovia próxima ao local, a concessionária da rodovia deve ser comunicada.

Polícia Civil: notificar para conhecimento, caso ocorra desdobramentos após a ação de corte. Modelo de carta Anexo IV.

Gerência de Comunicação Corporativa: comunicar a gerência de comunicação corporativa sobre a ação.

Deve-se nestes comunicados sempre ressaltar-se o respeito aos aspectos de segurança junto a rede elétrica decorrentes da ação.

5.1.1.3. Gerência de Serviços de Rede ou Operações de Campo

Antes de programar a ação de suspensão do fornecimento serão necessárias informações adicionais, fornecidas pelas Gerencias de Serviços de Recuperação de Energia:

- Quantidade de famílias afetadas;
- Fotos documentando as ligações clandestinas "gatos";
- Identificação dos pontos que devem ter o fornecimento de energia suspenso;
- Perfil do local (área de risco, proximidade com rodovias, etc).

Com base nas informações deve-se planejar a ação, identificando quantidade e tipo de equipes, tempo de execução e possíveis datas para intervenção.

Na data marcada, a Gerência de Serviços de Rede ou Operações de Campo disponibilizará a mão de obra necessária, após previa organização, comunicação e preparação, garantindo a segurança dos eletricistas que participarão da operação.

5.1.1.4. Segurança Empresarial

Com base nas informações fornecidas pelas Gerencias de Recuperação de Energia/ Serviços de Recuperação de Energia irá auxiliar no planejamento da ação, avaliação de risco do local considerando a preservação da integridade física dos colaboradores, apoio no acionamento - juntamente com o Jurídico Contencioso e Estratégico - da segurança pública e possíveis datas para intervenção de acordo com a disponibilidade da Segurança Pública.

Se necessário, a área será envolvida para acompanhar a ação de desligamento no dia da operação.

5.1.1.5. Gerência Jurídico Contencioso e Estratégico

Com base nas informações fornecidas pelas Gerencias de Recuperação de Energia/ Serviços de Comerciais é de responsabilidade analisar e validar as decisões das áreas envolvidas sob o ponto de vista legal. Além disso, acionar juntamente com a Segurança Empresarial a Segurança Pública.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
17439	Instrução	1.6	DANIEL CARVALHO PINTO	24/02/2023	5 de 17



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Suspensão do fornecimento em ligações clandestinas

Interno

5.1.1.6. Gerência de Comunicação Corporativa

Após receber da Gerência de Relacionamento com Poder Público e Grupo A as informações sobre a suspensão do fornecimento da área com ligações clandestinas, deve avaliar a necessidade de informar a imprensa na tentativa de mitigar repercussão negativa sobre a ação.

5.2. Levantamento em Campo e Projeto de Rede

As Gerências de Obras e Manutenção são responsáveis pela avaliação em campo das áreas que possuem anuência das Prefeituras para:

- Avaliação da necessidade de construção de rede (primária e secundária)
- Avaliação se consistem em Área de Risco
- Levantamento de carga
- A definição do padrão de rede e medição a ser utilizado deve ser norteada pela viabilidade técnica, nível de risco às novas ligações clandestinas e fraudes em geral e investimento necessário para a regularização. Esta decisão deve ser tomada em conjunto com a Gerência de Recuperação de Energia, Gerência de Serviços de Recuperação de Energia, Gerência de Operações de Campo, Gerência de Serviços de Distribuição, Gerência de Relacionamento com Poder Público/Grupo A, Gerência de Eficiência Energética e Gerência de Engenharia. Vale reforçar que o padrão de rede a ser utilizado deve seguir orientação específica da Gerência de Engenharia.
- Identificação da quantidade de ligações clandestinas na área em questão
- Estimativa do custo total para regularização da área em questão

De acordo com as informações levantadas em campo, realiza-se o projeto de rede.

O atendimento com extensões de rede BT em áreas clandestinas, dá-se através do Art. 506 (REN 1000/2021), se observadas as seguintes condições:

- Local em situação IRREGULAR
- Existência de LIGAÇÕES CLANDESTINAS
- Entendimento de RISCO de danos e acidentes as pessoas, bens ou instalações do sistema elétrico.
- Combate ao uso irregular de energia (PERDAS COMERCIAIS)
- Predominância de consumidores de BAIXA RENDA
- ANUÊNCIA por parte da Prefeitura Municipal (PM), anexo II.

Para construção de redes, atendidas por este GED, onde evidencia-se o interesse da Distribuidora de regularizar a área, exige-se minimamente os seguintes documentos necessários para elaboração do Projeto, levando-se em consideração tratar-se de extensão de rede para regularização de área clandestinas com anuência da prefeitura (Art. 480 da REN 1000/2021):

1)Planta Urbanística Simplificada contendo os arruamentos existentes, largura das vias e meio fio.

No momento do levantamento de campo é importante que as vias e lotes estejam no mínimo delimitadas por estacas ou algum outro tipo de demarcação. Ademais, se possível, porém sem representarem impeditivos a elaboração do Projeto, obter com a prefeitura os seguintes documentos:

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
17439	Instrução	1.6	DANIEL CARVALHO PINTO	24/02/2023	6 de 17



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Suspensão do fornecimento em ligações clandestinas

Interno

- 2)Licenciamento Ambiental e/ou Laudo de Isenção (No RS, conforme critérios da resolução Consema 372, podendo ser emitido alvará pela própria Prefeitura ou pela Fepam);
- 3)Relação das famílias a serem atendidas, bem como a correlação com seus respectivos lotes:
- 4) Relação de carga por lote.

Caso a área mapeada não tenha necessidade de construção de rede, seguir com o processo a partir do **item 5.4**.

5.3. Construção de Rede

As Gerências de Obras e Manutenção são responsáveis pela execução do Projeto de Rede elaborado para cada região. Em casos de presença de redes clandestinas, é de responsabilidade da mesma gerência proceder com a remoção destas redes e a construção de um novo circuito considerando as normas da CPFL.

Nestes casos, em que buscar-se o enquadramento pela anuência da Prefeitura e pelo Art. 507 da REN 1000/2021, o custo pela extensão da rede, são integralmente cobertos pela Distribuidora.

- **5.4. Cadastro, Instalação do Padrão do Cliente, Conexão dos Medidores e Baixa da Nota** A Gerência de Eficiência Energética, por meio do Programa de Eficiência Energética (PEE), procede com a realização das atividades:
 - Levantamento em campo da quantidade de ligações clandestinas a serem regularizadas
 - Cadastro dos clientes e abertura da nota de serviço para ligação nova, quando enquadrado nos critérios do PEE;
 - •Instalação do Padrão de Entrada dos Clientes, quando enquadrado nos critérios do PEE;
 - Conscientização dos clientes sobre os riscos de ligações clandestinas e orientações sobre consumo eficiente de energia

As instalações e conexões dos medidores e lacres, assim como validações de numeração de lacres e medidores e baixa das notas são de responsabilidade das Gerências de Operação de Campo das respectivas regiões.

As regularizações via PEE necessitam de prévio alinhamento com a Gerência de Eficiência Energética e sua disponibilidade de recursos e projetos para atuação. Regularizações poderão ser feitas por outras Gerências e Projetos sem a participação direta da Gerência de Eficiência Energética.

Os clientes baixa renda ex-clandestinos que foram regularizados pelo Programa de Eficiência Energética através da Nota Rede Comunidade terão benefício na Fatura nos primeiros 6 meses após a regularização.

6. REGRAS BÁSICAS

Tratando-se de apenas um consumidor com ligação clandestina, havendo rede de baixa tensão da CPFL à sua porta, fornecendo energia aos vizinhos por exemplo, sendo este um consumidor caracterizado como Baixa Renda, deve-se seguir a etapa 5.4, procedendo com o

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
17439	Instrução	1.6	DANIEL CARVALHO PINTO	24/02/2023	7 de 17



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Suspensão do fornecimento em ligações clandestinas

Interno

cadastro, Instalação do Padrão do Cliente por parte da Gerência de Eficiência Energética, seguido pela instalação e conexão do medidor.

Não se tratando de consumidores baixa renda e/ou não possuindo rede de distribuição da CPFL próxima, deve-se desligar sem necessidade de comunicação prévia, retirando ramal ou condutor que liga o ponto de consumo clandestino com a rede da Distribuidora.

Quando o desligamento envolver várias ligações clandestinas (acima de 05 por setor de transformação) deve-se seguir os procedimentos descritos neste documento. Vide fluxograma anexo I.

7. CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazename nto e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperaçã o e uso	Retenção	Disposição
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:17439Instrução1.6DANIEL CARVALHO PINTO24/02/20238 de 17

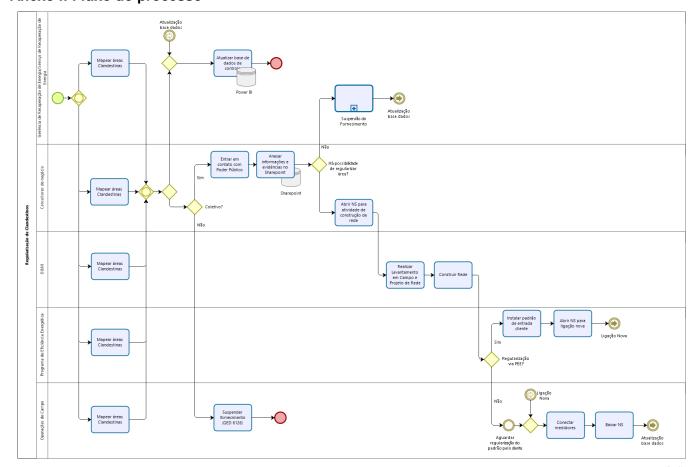


Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Suspensão do fornecimento em ligações clandestinas

ANEXOS

Anexo I: Fluxo do processo





N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:	
17439	Instrução	1.6	DANIEL CARVALHO PINTO	24/02/2023	9 de 17	



Tipo de Documento:	Procedimento
--------------------	--------------

Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Suspensão do fornecimento em ligações clandestinas

Anexo II: Modelo de carta de Anuência para a Regularização de Ligações Clandestinas

Local, XX de XX de 20XX.

À

[NOME DA DISTRIBUIDORA] ("CPFL") [Endereço completo]

Ref: REGULARIZAÇÃO DE CLANDESTINOS.

Prezado Sr.,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE [XPTO], localizada na [inserir endereço completo da prefeitura], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF, sob o nº. [inserir CNPJ], doravante denominada simplesmente "Prefeitura Municipal", devidamente representada pelo [nome do representante], [cargo ocupado pelo representante], vem, por meio da presente Carta de Anuência, expor o quanto segue:

Visando o atendimento à legislação em vigor, principalmente com relação aos normativos expedidos pelos órgão reguladores do setor elétrico, e na busca pelo atendimento aos preceitos de ordem pública, serve a presente para **MANIFESTAR** a anuência expressa da Prefeitura Municipal, de forma firme e válida, quanto à instalação, pela CPFL, de rede de energia elétrica domiciliar nas localidades relacionadas na tabela abaixo e **devidamente delimitadas no documento anexo** à presente, contendo o mapeamento exato das áreas.

LOCALIDADE	NATUREZA
	[inserir descrição adicional, ex.
[inserir área, ex. Parque Jatobá]	Desmembramento/Loteamento de Interesse
	Social ou específico]
	[inserir descrição adicional, ex.
[inserir área, ex. Parque Jatobá]	Desmembramento/Loteamento de Interesse
	Social ou específico]
	[inserir descrição adicional, ex.
[inserir área, ex. Parque Jatobá]	Desmembramento/Loteamento de Interesse
	Social ou específico]
	[inserir descrição adicional, ex.
[inserir área, ex. Parque Jatobá]	Desmembramento/Loteamento de Interesse
	Social ou específico]

A anuência de que trata a presente, abrange regularização de ligações clandestinas identificadas, eliminação de situações de risco detectadas e novas ligações que se façam necessárias para o pleno fornecimento de energia elétrica nas localidades indicadas acima.

A concessão da referida anuência está em consonância com o disposto no Artigo 506 da Resolução Normativa ANEEL nº 1000 de 7 de dezembro de 2021 e é conferida de forma firme e válida para que a CPFL possa desempenhar as atividades mencionadas no parágrafo anterior.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
17439	Instrução	1.6	DANIEL CARVALHO PINTO	24/02/2023	10 de 17



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Suspensão do fornecimento em ligações clandestinas

Por fim, informamos que à CPFL fica reservado o direito de não proceder com as atividades mencionadas na presente, sendo este um documento não vinculativo, podendo a CPFL desconsiderar referida anuência a qualquer tempo, e deixar de performar as atividades ora descritas.

Cientes da Vossa compreensão, permanecemos à disposição para o que se fizer necessário.

Cordiais votos de estima e consideração,

[assinatura do responsável]

[Cargo]

PREFEITURA MUNICIPAL DE [XPTO]

N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:17439Instrução1.6DANIEL CARVALHO PINTO24/02/202311 de 17



Tipo de Documento:	rocedimento
--------------------	-------------

Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Suspensão do fornecimento em ligações clandestinas

ANEXO ao Modelo de carta de Anuência para a Regularização de Ligações Clandestinas

ANEXO

Dados adicionais para delimitação e mapeamento da área clandestina contemplada na anuência:

- 1. Coordenadas georreferenciadas da região:
- 2. Imagem de satélite com delimitação da região:
- 3. Fotos do local (opcional):



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento:

Suspensão do fornecimento em ligações clandestinas

Anexo III: Modelo de carta de comunicação ao Ministério Público

XXXXXX - SIGA

Xxxxxxxxxx XX de xxxxxxx de 20xx.

Αo

Se não souber o nome do Promotor,

Excelentíssimo Promotor podemos direcionar a correspondência XXXXXXXXXXXXXXXXXXX à

promotoria da cidade.

Promotoria de Justiça de xxxxxxx

Ministério Público do Estado dx xxxxxxxxxxxxx

Assunto: Corte de ligação irregular

Prezado(a) Promotor(a),

Identificamos situação de risco no município de xxxxxxxx, onde clientes estão obtendo energia de forma irregular, com conexão diretamente em nossa rede de via pública, no(s) seguinte(s) endereço(s):

Alterar texto quando tratar-se de área pública.

Recebemos do poder público municipal a informação de que a área pertencente a xxxxxxxx) foi invadida, não havendo perspectiva imediata de remoção das famílias para outro local. Foi possível apurar aproximadamente xx casas no local e, para eliminar o risco, precisamos proceder com o corte do fornecimento irregular.

Como se sabe, as ligações clandestinas de energia podem gerar prejuízos à coletividade, sendo os maiores perigos o risco de choque elétrico e a ocorrência de incêndio. Além disso, a fraude de energia elétrica pode provocar sobrecarga na rede elétrica e interrupção do fornecimento de energia elétrica para residências e vias públicas adjacentes, de modo que deve ser combatida por esta concessionária, mas sempre com o apoio dos órgãos públicos, a fim de que a execução dos serviços seja eficiente e menos danosa para todos os envolvidos.

Desta forma, comunicamos esta Promotoria a realização desta tarefa ao longo dos próximos dias.

Os nossos contatos são: xxxxxxxx .

Colocar nome e respectivos contatos.

Ficamos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Gerência xxxxxxxx

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
17439	Instrução	1.6	DANIEL CARVALHO PINTO	24/02/2023	13 de 17



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Suspensão do fornecimento em ligações clandestinas

Anexo IV: Modelo de carta de comunicação à Policia Militar

Xxxxxxxxxx, XX de xxxxxxxxxx de 20xx.

Exmo. xxxxxxx

Brigada Militar de **xxxxxxx**

Assunto: Solicitação de apoio para corte de ligação irregular

Prezado Senhor,

Alterar texto quando tratar-se de área pública.

Identificamos situação de risco no município de **xxxxxxxx**, onde clientes estão obtendo energia de forma irregular, com conexão diretamente em nossa rede de via pública, no endereço **xxxxxxxxxxx**.

Recebemos do poder público municipal a informação de que a área pertence a xxxxxxxx foi invadida, e identificamos aproximadamente xx casas no local. Em reunião realizada com a prefeitura, não foi sinalizada perspectiva imediata de remoção das famílias para outro local. Neste sentido, para eliminar o risco, precisamos proceder com o corte do fornecimento irregular, porém não há possibilidade da conclusão segura dos trabalhos devido à impossibilidade de adentrar no local, por se tratar de área de difícil acesso e com ausência de segurança pública, podendo ser caracterizada por esta Distribuidora como "zona de risco", não estando garantida a integridade física de nossas equipes.

Como se sabe, as ligações clandestinas de energia podem gerar prejuízos à coletividade, sendo os perigos maiores o risco de choque elétrico e, também, a ocorrência de incêndio. Além disso, a fraude de energia elétrica pode provocar sobrecarga na rede elétrica e interrupção do fornecimento do sistema para residências e vias públicas adjacentes, de modo que deve ser combatida por esta concessionária, mas sempre com o apoio dos órgãos públicos, a fim de que a execução dos serviços seja eficiente e menos danosa para todos os envolvidos.

Desta forma, solicitamos o acompanhamento da Brigada Militar para a realização desta tarefa durante o mês xxx em data a ser agendada. Aguardamos retorno sobre nosso pleito para agendamento do serviço, disponibilizando os telefones para contato xxxxxxxx com xxxxxxxx ou xxxxxxxx com xxxxxxxx, o e-mail xxxxxxxx, ou, via correspondência, o endereço: xxxxxxxxx.

Ficamos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Gerência xxxxxxxx					
Protocolo de recebimento					
Nome:					
Cargo:					
Data://					

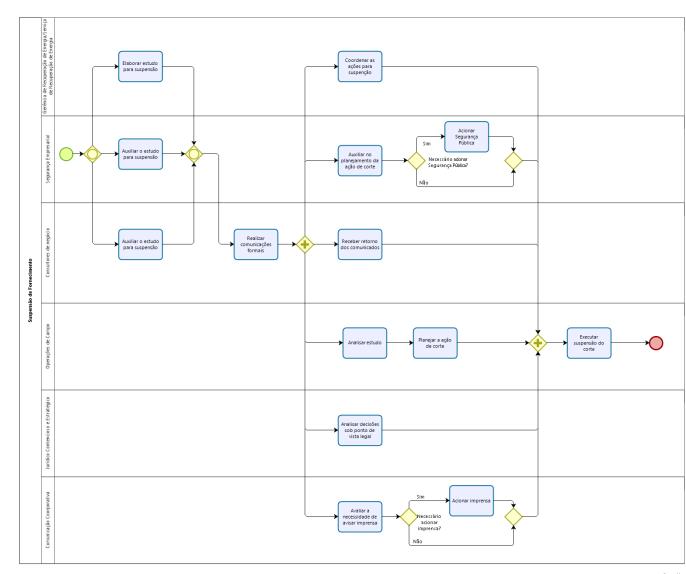
N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
17439	Instrução	1.6	DANIEL CARVALHO PINTO	24/02/2023	14 de 17



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Suspensão do fornecimento em ligações clandestinas

Anexo VI: Fluxo Análise para suspensão fornecimento em ligações clandestinas



N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
17439	Instrução	1.6	DANIEL CARVALHO PINTO	24/02/2023	15 de 17



Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento: Suspensão do fornecimento em ligações clandestinas

Interno

REGISTRO DE ALTERAÇÕES

7.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL Energia	RCRE – Gerência de Recuperação de Energia	Victor Rios Mario Cesar Motta de Freitas Souza Tales Fonte Boa Souza Jéssica Tiemi Takeuchi
RGE	DRSE – Gerência de Serviços de Recuperação de Energia	Gustavo Theodor Carvalho Carmo Andre Meinertz
Paulista	DPCL – Gerência Serviços de LEC e Recuperação de Energia Paulista	Johan Willian Nascimento Oliveira
Piratininga/Santa Cruz	DJCL – Gerência Serviços de LEC e Recuperação de Energia Piratininga e Sta Cruz	Carlos Eduardo Cavalari
Paulista	DPC- Gerência de Serviços Comerciais Paulista	Pedro Cesar Andreo De Aro Talita Cristina Pinotti Scatulon Marcos Mielo
Piratininga/Santa Cruz	DJSC – Gerência de Serviços Comerciais Piratininga e Santa Cruz	Renato Lucas de Freitas Fabio Augusto Barroso Silvio Ramos
CPFL Energia	SSS-Coordenação Gestão Seguranca Patrimonial	Elidio Lopes de Souza Tiago Cardoso da Silva Cecarechi
Paulista	DPOC- Gerência Obras e Manutenção	Sidney Dias Gomes Fabio Santos Pereira
Piratininga/Santa Cruz	DJM- Gerência Obras e Manutenção	Murilo Jose Pereira Rosa Anderson Roberto Del Poco
CPFL Energia	SPF-GERENCIA DE EFICIENCIA ENERGETICA	Odair Deters Elias Jeronimo da Silva
CPFL Energia	ICCC – Gerência de Comunicação Corporativa	Luciana Tonin Benedetti Braga
CPFL Energia	IJJC- Gerência Jurídica Contencioso	Rinaira Pilar Gomes Donega
CPFL Energia	IJJC- Gerência Jurídica Estratégica	Vivian Sanches Vasconcelos Pessine Mary Goncalves
CPFL Energia	REDN-Gerência de Normas e Padrões	Antonio Carlos De Almeida Cannabrava

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
17439	Instrução	1.6	DANIEL CARVALHO PINTO	24/02/2023	16 de 17



Tipo de Documento:	Procedimento
--------------------	--------------

Área de Aplicação: Recuperação de Energia

Título do Documento:

Suspensão do fornecimento em ligações clandestinas

7.2. Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior		
1.0	26/01/2018	 Substituído Serviços de Rede por Serviços de Rede ou Operações de Campo. Incluído a validação do Jurídico no documento. No item "6.1.3. Gerência de Relacionamento com Poder Público e Grupo A" excluído a obrigatoriedade do "De Acordo" do Poder Público e a comunicação às Prefeituras. Alteração no modelo de carta ao Ministério Público(Anexo I). 		
1.1	21/06/2018	Revisão periódica. Adequação à Norma 0		
1.2	10/07/2019	Revisão periódica. Adequação à Norma 0		
1.3	12/07/2019	 Revisão periódica. Adequação à Norma 0 Inclusão procedimentos para regularização de áreas clandestinas Atualização dos papeis das áreas envolvidas no processo Atualização dos fluxos do processo (Anexos I e V) Inclusão da Modelo de carta de Anuência para a Regularização de Ligações Clandestinas (Anexo II) Revisão das cartas de comunicação (Anexos III e IV) 		
1.4	07/07/2021	1) Revisão gramatical do texto, com ajustes pontuais; 2) Inclusão da definição de Loteamentos Irregulares e Loteamentos Clandestinos no item 3; 3) Atualização dos documentos de referência no item 4; 4) Atualização quanto as áreas responsáveis pela definição do padrão de rede e medição a serem implementados na regularização da área clandestina; 5) No item 6 descrito o procedimento para regularização de consumidores clandestinos individuais.		
1.5	10/02/2022	Revisão do item 5.4 – Exclusão do texto que menciona a possibilidade da gerência de Eficiência Energética proceder com o processo de ligação/instalação de medidores.		
1.6	31/01/2022	 com o processo de ligação/instalação de medidores. 1) Adequação das citações quanto à substituição da REN 414/2010 pela REN 1000/2021; 2) Inclusão de modelo de anexo à Carta de Anuência (Anexo II); 3) Revisão gramatical do texto, com ajustes pontuais. 		

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
17439	Instrução	1.6	DANIEL CARVALHO PINTO	24/02/2023	17 de 17